DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, 18 DE ABRIL DE 2006

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A QUINTINO DE OLIVEIRA ROSA

Autor: Vereador Carlos Alberto Vieira

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito a **Quintino de Oliveira Rosa**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de abril de 2006.

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
Presidente

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
Vice-Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
1º Secretário

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
2ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A QUINTINO DE OLIVEIRA ROSA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Quintino de Oliveira Rosa**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 27 de março de 2006.

Vereador **Carlos Alberto Vieira**

MENSAGEM

Exma. Srª

GLEIVA FERREIRA DE MELLO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar diploma de honra ao mérito ao frutalense **Quintino de Oliveira Rosa**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o Sr. Quintino preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria. Os relevantes serviços consistem no trabalho prestado junto a nossa comunidade, seja na Pastoral Familiar da Paróquia N. Srª do Carmo, onde atuou como secretário e permanece atualmente como membro, seja como presidente da Vila do Apostolado da Oração, da Paróquia N. Srª Aparecida, onde também permanece como membro, e ainda, como integrante do Lions Clube de Frutal, onde atuou como presidente na gestão 2003/2004. É ainda, Ministro Extraordinário da Eucarística Paróquia N. Srª do Carmo, e presidente da Assistência Social Pio XII, tendo como responsabilidade o Asilo Pio XII e a Casa da Criança Santo Antonio de Pádua, que presta respectivamente auxílio a 70 idosos e 150 crianças.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 27 de março de 2006.

Vereador **Carlos Alberto Vieira**